



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Tietê

Processo: 0010483-20.2014.5.15.0111

EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

EXECUTADO: MUNICIPIO DE PORTO FELIZ e outros (3)

snt

DESPACHO

Solicite-se ao (à) Sr. (a) Gerente do Banco do Brasil S.A. - Ag. Tietê, as transferências nas formas e nos limites das importâncias a seguir relacionadas, com atualização monetária e juros de 18.12.2019 até a data da efetiva operação:

R\$183.706,83, para Banco do Brasil, agência 191-0, conta corrente nº 74064-0, em nome de Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil, CNPJ 50.819.523/0001-32

R\$183.706,83, para Banco do Brasil, agência 0970-9, conta corrente nº 107.880-1, em nome de Associação Acreditar, CNPJ 17.058.141.0001-68

R\$426.980,20, para Banco do Brasil, agência 0970-9, conta corrente nº 31.643-1, em nome de Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz, CNPJ 55.141.725/0001-91

R\$16.248,18, para Banco do Brasil, agência 0970-9, conta corrente nº 31646-6, em nome de Fundo Municipal de Saúde (Município de Porto Feliz), CNPJ 12.372.408/0001-73

Para mencionadas transferências deverá ser utilizado o depósito judicial efetuado nos autos em epígrafe em 18.12.2019, na conta judicial nº 3400121483083. Após a transferência, este Juízo deverá ser informado com a devida urgência da operação.

Por medida de celeridade processual, sirva a cópia deste despacho, devidamente assinada, como ofício .

Proceda-se à consulta junto aos sistemas das instituições financeiras conveniadas para a verificação de eventuais saldos de depósitos judiciais, certificando-se nos autos em casos de inexistência, tudo em conformidade com o comunicado CR nº 13/2019.

Cumpridas todas as determinações supra, arquivem-se os autos.

Em 06 de abril de 2020.

Juiz(íza) do Trabalho